PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente

DECLARAÇÃO NÃO PASSIVEL DE LICENCIAMENTO (CLASSE 0)

Nº 024/2025

DECLARA, por requerimento do(a) empreendedor(a) **LEANDRO ALVES DE SOUZA, CPF N° ***.972.336-**;** que foi protocolado o Formulário Integrado de Caracterização do Empreendimento – FCE, sob o número 5.700/2025, para o licenciamento ambiental do empreendimento: **FIVELINK INTERNET LTDA, CNPJ Nº 51.985.287/0001-97;** localizado na zona urbana de Patrocínio-MG, Rua Custódio Matias Filho, nº 120, Bairro Congonhas; para as atividades: **serviços de comunicação multimídia – SCM, instalação e manutenção elétrica, comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática e antena repetidora de sinais de internet;** cujos não são listados na Deliberação Normativa COPAM nº 213 de 22 de Fevereiro de 2017, não sendo, portanto, passível de licenciamento pelo Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente – CODEMA.

Declara ainda que o requerente não está desobrigado de obter junto aos órgãos ambientais competentes outorga para captação de águas públicas e autorização para intervenção em área de preservação permanente e supressão de vegetação, assim como da anuência do órgão gestor em caso de estar situado no entorno de unidade de conservação do grupo de proteção integral ou em unidade de conservação do grupo de uso sustentável.

Válida por 05 anos – 23/04/2030.

PATROCÍNIO, 23 DE ABRIL DE 2025.

VIA ORIGINAL ASSINADA E ARQUIVADA NA SECRETARIA

FÁBIO DE CÁSSIO TOREZAN

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE